PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 003/2026/PMP

Ausência de complexidade técnica na execução de obra de construção de vestiários, sanitários, arquibancada e bar na Quadra Poliesportiva 19 de Março no município de Passabém-MG.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, foi feita análise técnica com elaboração deste parecer quanto ao grau de complexidade técnica na execução de obra de construção de vestiários, sanitários, arquibancada e bar na Quadra Poliesportiva 19 de Março no município de Passabém-MG.

1. Introdução:

O objetivo deste parecer é analisar a complexidade técnica envolvida na execução de obra de construção de vestiários, sanitários, arquibancada e bar na Quadra Poliesportiva 19 de Março no município de Passabém-MG, levando em consideração fatores como o material, a mão-de-obra e os métodos construtivos empregados. Busca-se assim, confirmar se esse tipo de atividade requer conhecimentos mais avançados de engenharia.

2. Análise:

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em face dos novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, editou a *NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 - Entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133/2021* com a finalidade de tratar de dispositivos para os quais ainda não há claro entendimento sobre o alcance de seus termos, seja pela ausência de definição objetiva, seja pela necessidade de regulamentação, auxiliando o aplicador da Lei no desafio de definir e classificar as obras para melhor contratá-las, ao menos até que se possa contar com jurisprudência pacificada, ou mesmo com a consolidação doutrinária, no caso específico das obras comuns e obras especiais de engenharia.

Editou também a revisão da supracitada Nota Técnica através da NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 — Revisão 2025 - Entendimento sobre obra comum e obra especial nos termos da Lei nº 14.133/2021 com o objetivo de estabelecer critérios técnicos que auxiliem os agentes públicos na correta classificação e contratação desses objetos. A correta classificação é um ato administrativo vinculado que demanda fundamentação robusta, registrada formalmente nos autos do processo de contratação.

Antes de iniciar a aludida classificação, cabe citar algumas definições dadas pela Lei nº 14133/2021:

> *"XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;*
>
> *⋮*
>
> *XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*
>
> *a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*
>
> *b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;"*

Para orientar a aplicação da Lei 14.133/21, o IBRAOP, na NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 — Revisão 2025, propõe as seguintes definições:

"I. Obra Comum: Obra de baixa complexidade técnica e menor risco de execução, cujas características de desempenho e qualidade são objetivamente padronizáveis por meio de especificações usuais, por utilizar métodos construtivos e materiais amplamente disponíveis no mercado local.

II. Obra Especial: Aquela que, por sua alta heterogeneidade, alto risco ou elevada complexidade técnica, não permite a padronização objetiva de seu desempenho e de sua qualidade por meio de especificações usuais e não pode, portanto, se enquadrar na definição de obra comum."

Para o adequado enquadramento, impõe-se a necessidade de a Administração Pública, fundamentar tecnicamente a decisão de definição de obra ou serviço de engenharia como comum, motivada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e baseada em uma **análise conjunta** dos seguintes critérios:

I. **Complexidade Técnica**: Refere-se à qualidade da obra quanto à interdependência crítica entre seus múltiplos sistemas, à necessidade de soluções não usuais, ao grau de incerteza envolvido e à demanda de conhecimento especializado e de gerenciamento integrado para a correta execução.

A. **Obras comuns**: apresentam baixa complexidade técnica envolvendo conhecimentos consolidados de engenharia e cujas soluções são amplamente dominadas pelo mercado local.

B. **Obras especiais**: apresentam alta complexidade técnica envolvendo múltiplas tecnologias ou métodos, exigindo conhecimentos aprofundados de soluções de engenharia.

II. **Heterogeneidade**: Refere-se à frequência com que uma determinada tipologia de obra ocorre na carteira de contratações de um órgão público específico, refletindo o seu grau de experiência com o objeto.

A. **Obras comuns**: apresentam baixa heterogeneidade (ou alta homogeneidade), sendo demandadas de forma recorrente pela Administração, o que denota maior experiência e aprendizado do órgão com aquela tipologia.

B. **Obras especiais**: apresentam alta heterogeneidade, por serem de ocorrência rara ou única na carteira de contratações daquele órgão,

representando um desafio novo e para o qual a entidade possui pouca ou nenhuma experiência acumulada.

III. **Risco de Execução**: Refere-se à análise da probabilidade e do impacto de eventos adversos que possam comprometer os objetivos do empreendimento em termos de custo, prazo e qualidade. Essa análise, formalizada por meio da análise de riscos da contratação, é um elemento central do planejamento.

A. **Obras comuns**: aquelas cujo perfil de risco, após o tratamento, é classificado como baixo ou médio, envolvendo ameaças cujas medidas de mitigação são tecnicamente conhecidas e de eficácia comprovada.

B. **Obras especiais**: apresentam riscos residuais classificados como altos ou extremos, seja pela elevada incerteza técnica, pela baixa previsibilidade de eventos ou pela dificuldade em se estabelecer contramedidas eficazes.

IV. **Padronização e Disponibilidade de Mercado**: Avalia se os métodos, tecnologias e materiais são de domínio amplo ou restrito localmente.

A. **Obras comuns**: Utilizam soluções construtivas acessíveis e aplicadas pela maioria das empresas e profissionais do ramo no mercado local, possuindo características de fácil descrição e compreensão.

B. **Obras especiais**: envolvem alto grau de inovação tecnológica ou metodológica, com métodos e soluções de domínio restrito a um conjunto menor de empresas e profissionais experientes.

V. **Vulto e Abrangência do Mercado**: O valor da obra, que embora não seja um fator isolado, é um indicativo da complexidade e da abrangência do mercado competitivo.

A. **Obras comuns**: geralmente de pequeno e médio porte, atraindo um mercado competitivo em âmbito local ou regional, no qual se espera a participação de um número expressivo de licitantes.

B. **Obras especiais**: frequentemente de grande vulto (conforme Art. 6º, XXII da Lei), atraindo um mercado nacional e internacional, ainda que o número de empresas especializadas e aptas seja naturalmente menor.

VI. **Contexto do Ente Contratante e do Mercado Local**: A classificação é relativa. Uma obra considerada comum para um órgão com equipe experiente e inserida em um mercado maduro pode ser especial para uma administração

com corpo técnico reduzido ou para uma localidade com mercado construtor pouco desenvolvido.

Do exposto acima, podemos deduzir que obra comum de engenharia seria aquela caracterizada por (i) baixa complexidade, (ii) baixa heterogeneidade, (iii) baixo ou médio risco de execução, (iv) utilização de mão de obra, equipamentos e materiais padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado e (v) classificação como de pequeno ou médio porte e abrangendo mercado competitivo local ou regional.

Para maiores esclarecimentos, o IBRAOP na mencionada NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 — Revisão 2025, apresenta um rol exemplificativo de **obras comuns,** dentre os quais, listamos alguns:

> *"● Construção de guias, sarjetas, calçadas e passeios, desde que destinadas apenas ao trânsito de pessoas;*
>
> *● Pavimentação com lajotas ou pisos intertravados, em via implantada;*
>
> *⋮*
>
> *● Edificação de muros de divisa;*
>
> *● Construção de quadras poliesportivas;*
>
> *● Construção de pontos de ônibus;*
>
> *⋮*
>
> *● Construção, reforma e ampliação de edificações administrativas em geral, inclusive escolares, de médio e pequeno porte;*
>
> *● Obras de assentamento de tubulação de esgotamento sanitário e de abastecimento de água de baixa complexidade;*
>
> *⋮*
>
> *● Construção de obras de arte especiais (pontes e viadutos) de baixa complexidade e em ambientes não agressivos ou de impactos ambientais não significativos;*
>
> *⋮*
>
> *e*
>
> *● substituição da cobertura (telhado) por outro de características estruturais idênticas ao original."*

3. Conclusão:

Do exposto, tendo em vista que se trata de obra caracterizada por:

- Baixa complexidade técnica envolvendo conhecimentos consolidados de engenharia e cujas soluções são amplamente dominadas pelo mercado local;

- Baixa heterogeneidade (ou alta homogeneidade), demandada de forma recorrente pela Administração, denotando maior experiência e aprendizado do órgão com tal tipologia;

- Perfil de risco que, após o tratamento, é classificado como baixo ou médio, envolvendo ameaças cujas medidas de mitigação são tecnicamente conhecidas e de eficácia comprovada;

- Soluções construtivas acessíveis e aplicadas pela maioria das empresas e profissionais do ramo no mercado local, possuindo características de fácil descrição e compreensão;

- Pequeno e médio porte, atraindo um mercado competitivo em âmbito local ou regional, no qual se espera a participação de um número expressivo de licitantes;

- Ser considerada comum perante a experiência da equipe técnica do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Passabém que já executou obras similares, mesmo que de forma fracionada, que envolvam os principais serviços relacionados na planilha orçamentária, conforme as seguintes Certidões de Acervo Técnico anexas a este parecer:

Nº da CAT	Serviço
1420200002103	Alambrado e arquibancada.
1420150004295	Módulos sanitários.
2857196/2021	Velório municipal de Carmésia (Com alvenaria, laje, instalações sanitárias e elétricas, esquadrias e cobertura em estrutura metálica).
1420180004096	Execução de praça com academia ao ar livre, inclusive laje, alvenaria, esquadrias guarda-corpo.
1420160002173	Reforma de escola, incluindo, piso, rampas, instalações sanitárias, esquadrias, cobertura, piso, etc.

- Que se encontra dentre o rol exemplificativo de obras comuns listadas pelo IBRAOP na Nota Técnica IBR 001/2021 – Revisão 2025: *"-Construção,*

reforma e ampliação de edificações administrativas em geral, inclusive escolares, de médio e pequeno porte; -Obras de assentamento de tubulação de esgotamento sanitário e de abastecimento de água de baixa complexidade".

Podemos concluir que a **execução de obra de construção de vestiários, sanitários, arquibancada e bar na Quadra Poliesportiva 19 de Março no município de Passabém-MG** enquadra-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**.

Este parecer técnico foi elaborado com base em informações disponíveis (Nota Técnica nº IBR 001/2021 – Revisão 2025 do IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas) e em conhecimentos técnicos de engenharia, sendo válido para a situação proposta no momento de sua elaboração.

Cordialmente,

Passabém, 20 de julho de 2026.

ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES CPF: 778.179.906-20

Assinado de forma digital por ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES CPF: 778.179.906-20 Dados: 2026.07.20 14:19:19 -03'00'

Roberto Keller Carvalho Gonçalves
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - CREA-MG: 63955/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200002103
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES**.....
Registro: **04.0.0000063955**..... RNP: **1404539581**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....
.....
.....
Número da ART: **14202000000005979563** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **15/4/2020**..... Baixada em: **22/4/2020**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada:
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA**..... CPF/CNPJ: **18303172000108**
Logradouro: **PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**..... Nº: **12**....
Complemento: **PREFEITURA**..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **CARMÉSIA**..... UF: **MG**..... CEP: **35878-000**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 5164,59**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIETA FERREIRA SOARES**..... Nº:
Complemento: **ESTÁDIO MUN NUQUITÃO**..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **CARMÉSIA**..... UF: **MG**..... CEP: **35878-000**
Início: **9/3/2020**.. Conclusão efetiva: **22/4/2020**.... Coord. Geográficas:
Finalidade: **ESPORTIVO**..... Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA**..... CPF/CNPJ: **18303172000108**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 370,14 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 63,31 , Unidade m²; EXECUÇÃO ORÇAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 370,14 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 370,14 , Unidade m²; EXECUÇÃO ORÇAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 63,31 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 63,31 , Unidade m²**.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE 370,14M² DE ALAMBRADO PARA QUADRA DE AREIA E 63,31M² DE ARQUIBANCADA, AMBAS JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL NUQUITÃO.....
.....
.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200002103
Atividade concluída

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0420011 a 0420013, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002103/2020
18/05/2020 , 09:32:54
1420200002103

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Carmésia, CNPJ nº 18.303.172/0001-08, com sede à Praça Nossa Senhora do Carmo, 12, Centro de Carmésia – MG, neste ato, representada pelo seu Prefeito, Mário Cesar Silveira e Vieira, CPF: 527.723.226-53, RG: MG-3.481.375, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves, CREA-MG nº 63.955/D, acompanhou, na condição de Responsável Técnico pela execução de obra, as obras de execução de ALAMBRADO PARA A QUADRA DE AREIA E ARQUIBANCADA, AMBOS JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL "NUQUITÃO", na Rua Marieta Ferreira Soares, S/N - Centro de Carmésia, no período de 09/03/2020 até 22/04/2020.

Profissional Responsável Técnico:
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES - CREA-MG: 63.955/D - REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL: 1404539581.

Dados da obra:
Endereço: Rua Marieta Ferreira Soares – Estádio Municipal Nuquitão - Centro – Carmésia – MG.
ART nº: 14202000000005979563.
Atividades desenvolvidas:
- Execução projeto, outras finalidades - Grupo A(Civil), Arquitetônico, para outros fins – 370,14m².
- Execução projeto, outras finalidades - Grupo A(Civil), Arquitetônico, para outros fins – 63,31m².
- Execução orçamento, outras finalidades - Grupo A(Civil), Civil, para outros fins - 370,14m².
- Execução orçamento, outras finalidades - Grupo A(Civil), Civil, para outros fins - 63,31m².
- Execução de obra/serviço, outras finalidades - Grupo A(Civil), Civil, para outros fins - 370,14m².
- Execução de obra/serviço, outras finalidades - Grupo A(Civil), Civil, para outros fins - 63,31m².

Projeto, planilha orçamentária e execução de obra de 370,14m² de alambrado para quadra de areia e 63,31m² de arquibancada, ambas junto ao Estádio Municipal Nuquitão.

Valor dos serviços de Responsabilidade Técnica: R$5.164,59.
Valor da Obra: R$84.473,67.



Período de participação nos serviços:
Início: 09/03/2020.
Conclusão: 22/04/2020.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Informamos ainda que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves, é funcionário desta Prefeitura Municipal de Carmésia, conforme ART de Desempenho de Cargo - Tipo 2 - Nº: 130399, atendendo ao Município em diversas áreas da Engenharia, entre elas, elaboração de projetos, pareceres, orçamentos, vistorias, fiscalizações e execução de obras.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ALAMBRADO QUADRA DE AREIA E ARQUIBANCADA - ESTÁDIO NUQUITÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**ALAMBRADO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50M) -EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO	UNID.	1,00
1.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M³	6,82
1.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M²	12,18
1.3	**ALVENARIA**		
1.3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15 MPA, ESP. 19 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	19,46
1.4	**ALAMBRADO**		
1.4.1	ALAMBRADO H=6,00M, TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5CM, TUBO HORIZONTAL FERRO 2", TUBO VERTICAL FERRO 3", PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 25 MPA, COM PROF. = 56 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (1,86 X 210 CM 2 FOLHAS DE ABRIR) E PINTURA	m²	370,14
2	**ARQUIBANCADA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M²	167,31
2.2	**LOCAÇÃO DA OBRA**		
2.2.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	63,31
2.3	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	M³	6,00
2.3.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²	20,00
2.3.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M²	25,17
2.4	**PISO**		
2.4.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 8CM, FCK = 18 MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M² E ACABAMENTO NIVEL ZERO	M²	63,31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
420012

Continuação:

ALAMBRADO QUADRA DE AREIA E ARQUIBANCADA - ESTÁDIO NUQUITÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
2.5	**ALVENARIA E DIVISÕES**		
2.5.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK 15 MPA, ESP. 14 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M²	98,36
2.6	**ALVENARIA E DIVISÕES**		
2.6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5 MM, APLICADO EM ALVENARIA / ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	142,91
2.6.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	142,91
2.7	**PINTURA**		
2.7.1	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2)DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA / CORRIDA (PVA)	M²	142,91
2.8	**LIMPEZA GERAL**		
2.8.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	63,31

Equipe Técnica: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves – CREA-MG: 63.955/D – Registro Nacional 1404539581 – Responsável Técnico.

Carmésia, 22 de Abril de 2020.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
420013

Prefeitura Municipal de Carmésia
Mário Cesar Silveira e Vieira - CPF: 527.723.226-53
Prefeito Municipal

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150004295

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES**.....
Registro: **04.0.0000063955**..... RNP: **1404539581**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....
.....
.....
Número ART: **14201500000002560937** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**... Registrada em: **6/7/2015**
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **KELLER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**..... CPF/CNPJ: **18299537000160**.
Logradouro: **RUA PRINCIPAL**..... Nº: **71**....
Complemento: **PREFEITURA**..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **ITAMBÉ DO MATO DENTRO**..... UF: **MG**..... CEP: **35820-000**
Contrato: **CC 012/2014**..... celebrado em Vinculado à ART: **14201500000002547756**
Valor do contrato: **R$ 47520,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DIVERSAS**..... Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**.....
Cidade: **ITAMBÉ DO MATO DENTRO**..... UF: **MG**..... CEP: **35820-000**
Início: **4/5/2015**.. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:
Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**.....CPF/CNPJ: **18299537000160**.
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 10,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 10,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO SANEAMENTO , Quantidade 10,00 , Unidade un**.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE 10 MÓDULOS SANITÁRIOS EM VÁRIAS COMUNIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0151211 a 0151215, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150004295/2015

07/07/2015 , 13:16:57

1420150004295

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Keller Engenharia, Construção, Projetos e Consultoria Ltda. - ME, CNPJ nº 02.675.203/0001-03, através de seu Engenheiro Civil Roberto Keller Carvalho Gonçalves, CREA-MG: 63.955/D, está acompanhando, na condição de Responsável Técnica pela execução de obra, para a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, CNPJ nº 18.299.537/0001-60, com sede à Rua Principal, 71, Centro de Itambé do Mato Dentro, neste ato, representada pelo seu Prefeito, José Elísio de Oliveira Duarte, CPF: 517.093.416-53, Identidade: M-9.142.672, as obras de execução de 10 (Dez) módulos sanitários nas localidades Baltazar, Buracão, Palmital, Pimentas, Riacho, Ribeirão do Bonito, Ribeirão do Quebra e Vazes, na Zona Rural de Itambé do Mato Dentro, no período de 04/05/2015 até a presente data, com previsão de conclusão em 04/11/2015.

Valor do Contrato: R$47.520,00.

Informamos que os serviços estão sendo realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
151211

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A DATA DE 02/07/2015:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE		% EXEC.
			TOTAL	EXEC.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LIMPEZA DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL	M2	67,50	27,00	40,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	67,50	27,00	40,00
1.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UM	1,00	1,00	100,00
2	FUNDAÇÃO				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA (SOLO SECO) PROF. 1,5M	M3	5,60	2,24	40,00
2.2	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150KG/M3	M3	3,10	1,24	40,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
151212

2.3	ALVENARIA DE BLOCO CHEIO, CONCRETO FCK=15MPA E=15CM	M2	12,40	4,96	40,00
3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO/REVESTIMENTO**				
3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=10CM A REVESTIR	M2	200,00	80,00	40,00
3.2	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	380,00	152,00	40,00
3.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M2	93,00	37,20	40,00
3.4	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO - CAL - AREIA (PAREDE EXT./INT. E TETO)	M2	287,00	114,80	40,00
3.5	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - (30X30CM) INCL. REJUNTE COM ARGAMASSA PRÉ - FABRICADA (PAREDE) - H=1,50M	M2	93,00	37,20	40,00
4	**PISO/PASSEIO**				
4.1	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO PISO CERÂMICO - (30X30CM) INCL. REJUNTE, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	20,00	8,00	40,00
4.2	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150KG/M3 E=5CM	M2	43,70	17,48	40,00
5	**ESQUADRIA**				
5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO 0,40X0,40 M FERRO	M2	2,40	0,96	40,00
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA VENEZIANA 60X210CM COM MARCO, DOBRADIÇAS, FECHADURA C/ MAÇANETA INTERNA E EXTERNA, PINTURA ANTICORROSIVA DE FÁBRICA	UN	10,00	4,00	40,00
6	**VIDRO**				
6.1	VIDRO FANTASIA COMUM E=3MM, COLOCADO	M2	2,40	0,96	40,00
7	**COBERTURA**				
7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUSIVE CAPEAMENTO E=4CM	M2	30,80	12,32	40,00
8	**PINTURA**				
8.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA SOBRE REBOCO INCLUSIVE APLICAÇÃO DE SELADOR	M2	266,40	106,56	40,00
8.2	PINTURA A ÓLEO/ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	30,00	12,00	40,00
9	**FOSSA SÉPTICA - DIAM. 0,80M - H=3,00M, CONFORME PROJETO**				
9.1	LIMPEZA DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL	M2	38,00	15,20	40,00
9.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	10,00	4,00	40,00
9.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATÉ 4,00M	M3	10,00	4,00	40,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
151213

9.4	FOSSA EM ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (0,80x0,90) M PARA MÓDULO SANITÁRIO UNIFAMILIAR DIAM.0,80 M E H=3,00	UN	40,00	16,00	40,00
9.5	TAMPA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA COM DIAM. 1,20M PARA FOSSA DE DIAM. 0,80M	UN	10,00	4,00	40,00
9.6	LASTRO DE BRITA Nº 3	M3	2,60	1,04	40,00
10	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - HIDROSSANITÁRIO**				
10.1	CAIXA DÁGUA POLIETILENO COM TAMPA - 250L	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.2	LAVATÓRIO SIMPLES LOUÇA BRANCA - PADRÃO COHAB OU SIMILAR	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO - SIMPLES - LOUÇA BRANCA - PADRÃO COHAB OU SIMILAR	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.4	CHUVEIRO ELÉTRICO PLÁSTICO TIPO DUCHA 127/4400W	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.5	ASSENTO SANITÁRIO (TAMPA)	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.6	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA.	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.7	TANQUE CONJUGADO COM BOJO EM GRANITINA - GRANILITE OU MARMORITE MONOBLOCO 60X100CM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.8	ENGATE FLEXÍVEL DN=40MMX1/2"	PÇ	20,00	8,00	40,00
10.9	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PLASTICA DN=1/2"	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.10	TORNEIRA PARA TANQUE DN=1/2"(PLASTICO)	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.11	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE SEM CANOPLA, ACABAMENTO BRUTO DN=1"	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM BORBOLETA - ACABAMENTO BRUTO - 3/4"	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.13	VÁLVULA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO S/ LADRÃO, TANQUE E BOJO, ADAPTADOR PLÁSTICO P/ VÁLVULA-LAVATÓRIO-TANQUE E BOJO	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.14	BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2"X40CM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.15	CAIXA SIFONADA PVC - GRELHA REDONDA/QUADRADA 100X100X50MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA 20MMX1/2"	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.17	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.18	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA DÁGUA 32MMX1"	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.19	JOELHO DE 90º SOLDÁVEL 25MM	PÇ	60,00	24,00	40,00

10.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA - ROSCA P/ REGISTRO 32MMx1"	PÇ	20,00	8,00	40,00
10.21	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.22	TÊ SOLDÁVEL 25MM	PÇ	40,00	16,00	40,00
10.23	JOELHO 90º SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA - ROSCA P/ REGISTRO 25MMX3/4"	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.25	LUVA SOLDÁVEL X ROSCA 25MMX3/4"	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.26	JOELHO 90º SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	PÇ	20,00	8,00	40,00
10.27	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	M	100,00	40,00	40,00
10.28	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	M	50,00	20,00	40,00
10.29	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	M	20,00	8,00	40,00
10.30	JOELHO 90ºX40MM	PÇ	80,00	32,00	40,00
10.31	JOELHO 45ºX40MM	PÇ	80,00	32,00	40,00
10.32	TÊ 50MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.33	LUVA SIMPLES 50MM	PÇ	30,00	12,00	40,00
10.34	JOELHO 45ºX50MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.35	JOELHO 90ºX50MM	PÇ	20,00	8,00	40,00
10.36	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.37	ADAPTADOR P/ SAÍDA DE VASO SANITÁRIO 100MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.38	JOELHO 90ºX100MM	PÇ	20,00	8,00	40,00
10.39	LUVA SIMPLES 100MM	PÇ	40,00	16,00	40,00
10.40	JUNÇÃO SIMPLES 100X50MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.41	JOELHO 45ºX75MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.42	LUVA SIMPLES 75MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.43	JUNÇÃO SIMPLES 100X75MM	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.44	TUBO SOLDÁVEL 40MM	M	59,00	23,60	40,00
10.45	TUBO SOLDÁVEL 50MM	M	40,00	16,00	40,00
10.46	TUBO SOLDÁVEL 75MM	M	60,00	24,00	40,00
10.47	TUBO SOLDÁVEL 100MM	M	60,00	24,00	40,00
10.48	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CAPACIDADE 31L	PÇ	10,00	4,00	40,00
10.49	CAIXA INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA DIÂMETRO INTERNO 60 X 35CM	PÇ	10,00	4,00	40,00
11	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
11.1	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC PARA 450/750V #	M	60,00	24,00	40,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
151214

	10MM2				
11.2	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC PARA 450/750V # 2,5MM2	M	60,00	24,00	40,00
11.3	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC PARA 450/750V # 1,5MM2	M	70,00	28,00	40,00
11.4	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D=3/4"	M	50,00	20,00	40,00
11.5	INTERRUPTOR SIMPLES, UMA TECLA 10A/250V COM PLACA	PÇ	10,00	4,00	40,00
11.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 35A	PÇ	10,00	4,00	40,00
11.7	CAIXA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA DE EMBUTIR C/ FUNDO MÓVEL (FM2) OCTOGONAL	PÇ	10,00	4,00	40,00
11.8	CAIXA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA DE EMBUTIR 4X2" RETANGULAR	PÇ	30,00	12,00	40,00
11.9	PLACA (ESPELHO) COM FURO CENTRAL	PÇ	10,00	4,00	40,00
11.10	LAMPADA INCANDESCENTE 60 W - F27	PÇ	20,00	8,00	40,00
11.11	LUMINÁRIA TIPO DROPS COM BASE E GLOBO LEITOSO	PÇ	20,00	8,00	40,00

Equipe Técnica: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves – CREA-MG: 63.955/D – Registro Nacional 1404539581 – Responsável Técnico.

Itambé do Mato Dentro, 06 de Julho de 2015.

José Elísio de Oliveira Duarte
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro
José Elísio de Oliveira Duarte - CPF: 517.093.416-53
Prefeito Municipal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
151215

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2857196/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES**
Registro: **0400000063955MG** RNP: **1404539581**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14201800000004798978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2018 Baixada em: 25/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA** CPF/CNPJ: **18.303.172/0001-08**
Endereço do contratante: Praça NOSSA SENHORA DO CARMO Nº: 12
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Carmésia UF: MG CEP: 35878000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.164,59 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua MARIETA FERREIRA SOARES Nº:
Complemento: AO LADO DO CEMITÉRIO Bairro: CENTRO
Cidade: Carmésia UF: MG CEP: 35878000
Data de início: 14/02/2017 Conclusão efetiva: 30/04/2019
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA CPF/CNPJ: 18.303.172/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 17 - ORÇAMENTO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 304.75 metro quadrado;

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARMÉSIA.

Número da ART: **14201800000004810185** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2018 Baixada em: 25/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA** CPF/CNPJ: **18.303.172/0001-08**
Endereço do contratante: Praça NOSSA SENHORA DO CARMO Nº: 12
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Carmésia UF: MG CEP: 35878000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.164,59 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua MARIETA FERREIRA SOARES Nº:
Complemento: AO LADO DO CEMITÉRIO Bairro: CENTRO
Cidade: Carmésia UF: MG CEP: 35878000
Data de início: 14/02/2017 Conclusão efetiva: 30/04/2019
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA CPF/CNPJ: 18.303.172/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 304.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1124 - CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS 43 - PROJETO 304.75 metro quadrado;

Observações

PROJETOS ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, EXECUÇÃO DE OBRA E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE CARMÉSIA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2857196/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2857196/2021
26/10/2021, 11:03
Dd7B9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dd7B9

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Carmésia, CNPJ nº 18.303.172/0001-08, com sede à Praça Nossa Senhora do Carmo, 12, Centro de Carmésia – MG, neste ato, representada pelo seu Prefeito, Atos Tácio Soares de Oliveira, CPF: 097.118.586-73, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves, CREA-MG nº 63.955/D, acompanhou, na condição de Responsável Técnico pela execução de obra, as obras de execução de capela velório na Rua Marieta Ferreira Soares, S/N, ao Lado do Cemitério, no Centro de Carmésia, no período de 14/02/2017 até 30/04/2019.

Profissional Responsável Técnico:
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES - CREA-MG: 63.955/D - REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL: 1404539581.

Dados da obra:
Endereço: Rua Marieta Ferreira Soares, S/N – Centro - Carmésia – MG.
ART's nº: 14201800000004798978 e 14201800000004810185.
Atividades desenvolvidas:
- Execução projeto, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Arquitetônico – 304,75m².
- Execução projeto, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Elétrico / Baixa tensão C/I < 50KW – 304,75m².
- Execução orçamento, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Civil – 304,75m².
- Execução projeto, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Cálculo Estrutural – 304,75m².
- Execução projeto, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Hidro/Sanitário – 304,75m².
- Execução projeto, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Prevenção Incêndio – 304,75m².
- Execução de instalação, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Hidro/Sanitário – 304,75m².
- Execução de instalação, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Prevenção Incêndio – 304,75m².
- Execução de instalação, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Elétrico / Baixa tensão C/I < 50KW – 304,75m².
- Execução de obra/serviço, edificações, Const. Alvenaria para outros fins, Civil – 304,75m².

Projeto Arquitetônico, elétrico e planilha orçamentária do Velório Municipal de Carmésia.
Projeto estrutural, hidrossanitário e de Prevenção a incêndio, execução de obra e instalações hidrossanitárias, elétricas e de prevenção a incêndio do Velório Municipal de Carmésia.

Valor dos serviços de Responsabilidade Técnica: R$10.329,18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA – CNPJ: 18.303.172/0001-08
PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, 12 – CENTRO – CARMÉSIA - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2857196/2021, emitida em 26/10/2021

Certidão nº 2857196/2021
28/10/2021, 14:29
Chave de Impressão: Dd7B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Valor da Obra: R$409,107,83.

Período de participação nos serviços:
Início: 14/02/2017.
Conclusão: 30/04/2019.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Informamos ainda que o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves, é funcionário desta Prefeitura Municipal de Carmésia, conforme ART de Desempenho de Cargo - Tipo 2 - Nº: 130399, atendendo ao Município em diversas áreas da Engenharia, entre elas, elaboração de projetos, pareceres, orçamentos, vistorias, fiscalizações e execução de obras.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA.	UNIDADE	1,00
1.2	CAPINA MANUAL DO TERRENO	M²	179,68
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	168,66
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	78,83
2	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	56,84
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H <= 3,00 M	M³	15,89
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	12,45
2.4	FURO EM ROCHA Ø = 25,0 MM, PROFUNDIDADE = 50 MM	UN.	22,00
2.5	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²	53,01
2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M³	2,65
2.7	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO (3X)	M²	20,72
2.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDAÇÃO	M³	39,44
2.9	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	1.743,10
2.10	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	228,90
2.11	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	M³	32,23
3	**ESTRUTURAS (INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, LAJE PRÉ-FABRICADA E ESCADA)**		
3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, PORTANTE - BLOCO FCK = 4,5 MPA	M²	24,01
3.2	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M³	2,36
3.3	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M²	379,83
3.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA	M³	28,03
3.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	2.262,76
3.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	486,04
3.7	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M	M²	272,82
4	**ALVENARIAS E DIVISÕES**		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	M²	81,52
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M²	269,80
5	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
5.1	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 60 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN.	7,00
5.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN.	2,00
5.3	PORTA DE CORRER, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN.	1,00
5.4	PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 2,00X2,30M, INCLUSIVE FERRAGENS.	UN.	1,00
5.5	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRIL), COLOCADO COM CADEADO, DE ABRIR, 2 FOLHAS - 3,00X2,30M.	M²	6,90
5.6	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRIL), COLOCADO COM CADEADO, DE ABRIR - 1,00X2,10M.	M²	2,10
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMINIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, DE CORRER COM CONTRAMARCOS (7 J1, 9 J2, 2 J3 E 5 J5).	M²	50,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2857196/2021, emitida em 26/10/2021

Certidão nº 2857196/2021
28/10/2021, 14:29
Chave de Impressão: Dd7B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMINIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, BASCULA COM CONTRAMARCOS	M²	2,48
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMINIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO GUILHOTINA, COM CONTRAMARCOS	M²	1,44
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M²	58,24
5.11	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E = 4 MM, COLOCADA	M²	53,33
6	**COBERTURAS**		
6.1	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 M, VÃO 15 M	M²	156,45
6.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M²	156,45
6.3	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	51,03
6.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	3,53
6.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	99,98
6.6	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 75 MM (3")	Un.	12,00
6.7	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	30,75
7	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E FORROS**		
7.1	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²	731,71
7.2	CHAPISCO DE TETOS COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²	85,50
7.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²	133,70
7.4	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	683,51
7.5	CERÂMICA ESMALTADA PEI IV, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	133,70
7.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M²	157,38
7.7	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	6,22
8	**PISOS**		
8.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M²	70,67
8.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	M²	70,68
8.3	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 3,0 CM	M²	228,72
8.4	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 45 X 45 CM, EXTRA, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	228,72
8.5	RODAPÉ DE GRANITO H = 7 CM CINZA ANDORINHA	M	145,48
8.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	1,59
9	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
9.1	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M²	598,01
9.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M²	85,50
9.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	598,01
9.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	85,50
9.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	27,72
9.6	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	134,48
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.1	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN.	2,00
10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT.	11,00
10.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT.	4,00
10.4	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT.	8,00
10.5	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	UN.	7,00
10.6	TORNEIRA CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA PARA RESERVATÓRIO	UN.	2,00
10.7	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 15 MM (1/2")	UN.	4,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4")	UN.	1,00
10.9	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 40 MM (1 1/2")	UN.	4,00
10.10	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 20 MM	M	43,17
10.11	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 25 MM	M	8,00
10.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 32 MM (NBR 7362)	M	16,00
10.13	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	M	16,00
10.14	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN.	7,00
10.15	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN.	1,00
10.16	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	UN.	3,00
10.17	BEBEDOURO MF-F PINTADO	UN.	1,00
10.18	BOJO EM AÇO INOX Nº 1 (46,5 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN.	1,00
10.19	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UN.	4,00
10.20	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR CROMADA	UN.	1,00
10.21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M³	4,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28571196/2021, emitida em 26/10/2021

Certidão nº 28571196/2021
28/10/2021, 14:29
Chave de Impressão: Dd7B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.22	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M²	10,68
10.23	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	M³	4,27
10.24	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	M	27,00
10.25	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	35,00
10.26	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN.	11,00
10.27	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN.	4,00
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VOZ E DADOS**		
11.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN.	1,00
11.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	UN.	1,00
11.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UN.	1,00
11.4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	UN.	1,00
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN.	1,00
11.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 1,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	175,00
11.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	93,50
11.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	192,00
11.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	40,00
11.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 10 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	60,00
11.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	22,50
11.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	64,50
11.13	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT.	55,00
11.14	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT.	20,00
11.15	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (INCLUINDO CHUVEIRO)	PT.	17,00
11.16	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	PT.	6,00
11.17	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN.	18,00
11.18	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 16 W OU 1 X 20 W, COMPLETA	UN.	8,00
11.19	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W, COMPLETA	UN.	12,00
11.20	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UN.	17,00
11.21	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, SEM PLACA	UN.	18,00
11.22	INTERRUPTOR , DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN.	1,00
11.23	INTERRUPTOR , TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN.	1,00
11.24	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A SEM PLACA	UN.	16,00
11.25	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	UN.	1,00
11.26	FIO FI 2 X 6 MM2 PADRÃO TELEBRÁS	M	50,00
11.27	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M	50,00
11.28	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X4", EMBUTIR, COMPLETA	CJ.	6,00
11.29	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H2, 5,1 <= CARGA INSTALADA <= 10 KW, BIFÁSICO	UN.	1,00
12	**DIVERSOS**		
12.1	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	23,13
12.2	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	26,50
12.3	LETRAS INOX PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	UN.	16,00
13	**LIMPEZA GERAL**		
13.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	304,75

Equipe Técnica: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Keller Carvalho Gonçalves – CREA-MG: 63.955/D – Registro Nacional 1404539581 – Responsável Técnico.

Carmésia, 18 de Outubro de 2021.

Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal de Carmésia

Prefeitura Municipal de Carmésia
Atos Tácio Soares de Oliveira - CPF: 097.118.586-73
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2857196/2021, emitida em 26/10/2021

Certidão nº 2857196/2021
28/10/2021, 14:29
Chave de Impressão: Dd7B9
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 28/10/2021 às 14:29.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180004096

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES**.....
Registro: **04.0.0000063955**..... RNP: **1404539581**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....
.....
.....
Número ART: **14201700000004054736**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: Baixada em: **30/1/2017**.....
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **MORAIS RIBEIRO CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**..... CPF/CNPJ: **18307413000189**
Logradouro: **RUA CASTRO ALVES**..... Nº: **29**....
Complemento: **PREFEITURA**..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **DORES DE GUANHÃES**..... UF: **MG**..... CEP: **35894-000**
Contrato: **035/2016**..... celebrado em Vinculado à ART: **14201600000003300523**
Valor do contrato: **R$ 97064,12**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LIMOEIRO**..... Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **DORES DE GUANHÃES**..... UF: **MG**..... CEP: **35894-000**
Data Início: **15/7/2016**. Conclusão efetiva: **30/1/2017**. Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV....** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES**..... CPF/CNPJ: **18307413000189**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 332,00 , Unidade m²**.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA NA AVENIDA LIMOEIRO EM DORES DE GUANHÃES.....
.....
.....

Informações Complementares

A ART N.° 3300523 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES DATADO DE 31/01/2017, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.° 4054736.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0324796 a 0324797, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180004096/2018

04/06/2018 , 11:47:00

1420180004096

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MORAIS & RIBEIRO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.893.896/0001-40, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, inscrita no CNPJ sob o n° 18.307.413/0001-89, de acordo com o contrato N° 035/2016, assinado em 05 de Julho de 2016, sob o regime de empreitada, os serviços de construção de praça para melhoria da infraestrutura da quadra na Avenida Limoeiro.

Profissional Responsável Técnico: **ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES - CREA-MG: 63.955/D – REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL: 1404539581.**
Endereço da obra: Avenida Limoeiro, S/N – Centro - Dores de Guanhães - MG.
ART n°: 14201600000003300523.
Atividades desenvolvidas:
Execução de obra/serviço, outras finalidades – Grupo A (Civil), para outros fins – 332,00m².
Execução de Praça com Academia ao ar livre para melhoria da infraestrutura da quadra na Avenida Limoeiro em Dores de Guanhães.
Valor do contrato: R$97.064,12 (Noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e doze centavos).



Período de participação nos serviços:
Início: 15/07/2016.
Fim: 30/01/2017.
Data de início da obra: 15/07/2016.
Data de conclusão da obra: 30/01/2017.
Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	**LOCAÇÃO DA OBRA**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR) CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	un	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	96,00
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	13,00
2.2	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	30,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	m³	240,00
3	**MURO DE ARRIMO**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	12,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m³	12,00
3.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	kg	1.140,00
3.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 12 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	16,00

3.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m³	12,00
3.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA E ARMAÇÃO E = 20 CM	m²	40,00
3.7	DRENO TIPO B, MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	16,00
4	**ESTRUTURA LAJE/ESCADA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	13,00
4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m³	13,00
4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	kg	1.228,00
4.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 12 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	130,00
4.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2	m³	12,00
4.6	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 3,00 M	m²	73,00
5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.2	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	m²	2,00
5.3	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	40,00
5.4	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM)	cj	4,00
5.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E FELTRADO, ARGAMASSA 1:3, JUNTAS PL 17 X 30 E = 2,50 CM, COM JUNTA DE 2 X 2 M	m²	102,00
5.6	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO BOLEADO 10 X 10 CM	m	40,00
5.7	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	45,00
5.8	ESCADA DE CONCRETO 20 MPA, EM BLOCO DE CONCRETO	m²	33,00
5.10	BARRAS DE ALONGAMENTO METÁLICO PARA PLAYGROUND	und	1,00
5.11	BARRA MÓVEL	und	1,00
5.12	PARALELAS	und	1,00
5.13	PASSO A PASSO	und	1,00
5.14	POSTES FLEXORES (TRÊS PEÇAS)	cj	1,00
5.15	RODA OMBROS	und	1,00

Dores de Guanhães, 31 de janeiro de 2017.

Valdemar dos Reis
CPF: 835.930.636-20
Secretário Municipal de Obras e Transporte Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
324797

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160002173
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROBERTO KELLER CARVALHO GONCALVES.....
Registro: 04.0.0000063955..... RNP: 1404539581.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....
.....
.....
Número ART: 14201500000002631890 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em: 14/8/2015
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: KAT ART CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: CAIXA ESCOLAR PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS..... CPF/CNPJ: 20218673000120.
Logradouro: PRAÇA DO DIVINO..... Nº: 133...
Complemento: Bairro: VILA ESPERANÇA - ZONA RURAL.....
Cidade: DORES DE GUANHÃES..... UF: MG..... CEP: 35894-000
Contrato: 02/2015..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 319136,30..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO DIVINO..... Nº: 133...
Complemento: ESCOLA..... Bairro: VILA ESPERANÇA - ZONA RURAL.....
Cidade: DORES DE GUANHÃES..... UF: MG..... CEP: 35894-000
Início: 27/7/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR..... Código:
Proprietário: CAIXA ESCOLAR PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS.....CPF/CNPJ: 20218673000120.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 564,32 , Unidade m².....

Observações

EXEC. PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO E EXEC. DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA EST. PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE.....
.....

Informações Complementares

Não faz parte da presente certidão o serviço hastes terra copperweld 5/8'x2,40m para aterramento, uma vez que não é da atribuição do Engenheiro Civil Roberto Keller Carvalho Gonçalves.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0207219 a 0207229, o documento contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160002173/2016
15/04/2016 , 18:17:22
1420160002173

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUANHÃES

ESCOLA ESTADUAL "PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS"

Praça do Divino, 133 – Vila Esperança – Dores de Guanhães – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

O CAIXA ESCOLAR PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 20.218.673/0001-20, com sede à Praça do Divino, 133 – Vila Esperança – Dores de Guanhães – MG, neste ato representado pela sua Presidente, IVONETE CRISTINA SOARES FERREIRA, CPF 031.455.676-16 e RG MG-10.148.468, ATESTA para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a Empresa KAT ART CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 19.053.738/0001-45, está prestando à CAIXA ESCOLAR PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, no período de 27/07/2015 até a presente data, com previsão de conclusão em até 30/06/2016, obra de REFORMA DA ESCOLA PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS E EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA A SUPRACITADA ESCOLA, tendo realizado os serviços com a qualidade esperada.

ATESTA AINDA QUE o Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho ROBERTO KELLER CARVALHO GONÇALVES, CREA-MG: 63.955/D, conforme ART de n° 14201500000002631890, exerce nas obras supracitadas a Responsabilidade Técnica pela execução dos projetos estrutural, hidro/sanitário, elétrico/baixa tensão com I<50kW e arquitetônico "as built", bem como pela execução de obra civil, instalações hidro/sanitárias e elétricas/baixa tensão com I<50kW.

As obras, às quais este Atestado de Capacidade Técnica se refere, estão sendo executadas na ESCOLA PADRE SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, à Praça do Divino, 133 – Vila Esperança – Dores de Guanhães – MG, e compreendem os serviços abaixo relacionados com as seguintes características e quantitativos executados até a data atual:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		% EXEC.
			TOTAL	EXEC.	
1	**REFORMA ESCOLA**				
1.1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
1.1.1	Locação de obra: execução de gabarito.	M²	68,50	68,50	100,00%
1.1.2	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R$ 30.000,00).	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.1.3	Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada.	M²	7,26	7,26	100,00%
1.1.4	Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada para instalação sanitária.	M²	10,89	0,00	0,00%
1.1.5	Tapume em chapa compensado de 6mm e pontaletes h=2,20m com portão.	M²	119,24	119,24	100,00%
1.2	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				
1.2.1	Demolição de forro de tábuas de pinho inclusive o sistema de fixação.	M²	205,29	205,29	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207219

E. E. Padre Sergio Ribeiro dos Santos
Criada em 10 de março 1938
autorizada em 27/06/1959 no termos de Decreto 5528/59
Extensão de 5ª à 8ª Série Resolução 5579/85
Vila Esperança Dores de Guanhães MG

1.2.2	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento.	M³	16,68	16,68	100,00%
1.2.3	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base.	M²	167,10	167,10	100,00%
1.2.4	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M²	342,61	342,61	100,00%
1.2.5	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento.	M²	317,23	317,23	100,00%
1.2.6	Demolição de reboco / revestimento com argamassa.	M²	117,09	117,09	100,00%
1.2.7	Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	141,98	0,00	0,00%
1.2.8	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	87,02	87,02	100,00%
1.2.9	Remoção de portas e janelas metálicas, inclusive caixilhos.	M²	5,49	5,49	100,00%
1.2.10	Retirada de folha de porta ou folha de janela de madeira.	M²	18,47	17,22	93,23%
1.2.11	Remoção de marcos chumbados de madeira, alisares e acessórios.	UNID.	12,00	11,00	91,67%
1.2.12	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento.	M	36,85	36,85	100,00%
1.2.13	Remoção de louças (lavatório, pia, tanque, vaso sanitário).	UNID.	11,00	11,00	100,00%
1.2.14	Remoção de bancadas ou divisórias sanitárias de pedra (mármore, granito ardósia, marmorite, etc).	M²	14,10	14,10	100,00%
1.3	**TRABALHOS EM TERRA**				
1.3.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m.	M³	14,60	14,60	100,00%
1.3.2	Escavação manual em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade em até 2,00m.	M³	71,93	71,93	100,00%
1.3.3	Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg.	M²	26,16	26,16	100,00%
1.3.4	Reaterro manual de vala apiloado.	M³	1,38	1,38	100,00%
1.3.5	Escavação manual de tubulão a céu aberto.	M³	23,76	23,76	100,00%
1.4	**FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES**				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207220

1.4.1	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma).	M³	37,81	37,81	100,00%
1.4.2	Lastro de concreto (contra - piso) não estrutural impermeabilizado, E=6cm.	M²	19,62	19,62	100,00%
1.4.3	Impermeabilizações de sapatas em concreto ou alvenaria de embasamento com aplicação de tinta betuminosa.	M²	8,27	8,27	100,00%
1.4.4	Dreno com areia grossa - fornecimento e colocação.	M³	25,74	25,74	100,00%
1.4.5	Dreno com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação.	M³	4,54	4,54	100,00%
1.4.6	Barbacã Ø 75mm, c=40cm.	UNID.	171,00	47,00	27,49%
1.5	**SUPERESTRUTURA**				
1.5.1	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma).	M³	5,67	5,67	100,00%
1.5.2	Concreto estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, FCK 20 MPA e lançamento em estrutura.	M³	0,46	0,46	100,00%
1.5.3	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38cm e=10cm (capeamento 2cm e elemento cerâmico 8cm) sobrecarga mínima 100 kgf / m².	M²	15,40	15,40	100,00%
1.5.4	Vergas ou contravergas retas em concreto armado Fck 15 Mpa.	M³	0,86	0,64	74,42%
1.6	**ALVENARIA**				
1.6.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8.	M²	101,60	100,35	98,77%
1.6.2	Alvenaria estrutural com bloco de concreto 19x19x39cm cheios e armado.	M²	94,65	94,65	100,00%
1.7	**COBERTURA E FORRO**				
1.7.1	**Fornecimento, transporte e colocação de telhas tipo:**				
1.7.1.1	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²=área de projeção do telhado x 1,08)	M²	342,61	342,61	100,00%
1.7.2	**Fornecimento, transporte e colocação de cumeeiras**				
1.7.2.1	Cumeeira para telha cerâmica referência 3 unidades / m.	M	24,10	24,10	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207221

1.7.2.2	Emboçamento da última fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9.	M	38,64	38,64	100,00%
1.7.3	**Instalação de calhas e rufos**				
1.7.3.1	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60cm.	M	70,95	70,95	100,00%
1.7.3.2	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm.	M	11,40	0,00	0,00%
1.7.3.3	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm).	M	30,00	0,00	0,00%
1.7.4	**Fornecimento, transporte e execução de engradamento**				
1.7.4.1	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou de concreto, vão de até 7,00m.	M²	317,23	173,49	54,69%
1.7.5	**Fornecimento, transporte e colocação de forro**				
1.7.5.1	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensão 100x6000mm.	M²	205,29	205,29	100,00%
1.8	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
1.8.1	Torneira de pressão metálica, cromada, para uso em tanques.	UNID.	1,00	0,00	0,00%
1.8.2	Torneira de pressão metálica para pia de cozinha e laboratórios, bica móvel, de mesa / parede.	UNID.	4,00	4,00	100,00%
1.8.3	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2").	UNID.	6,00	6,00	100,00%
1.8.4	Grelha metálica c/ porta grelha para ralo, inox c/ fecho 10x10.	UNID.	2,00	2,00	100,00%
1.8.5	Lavatório de louça, com coluna completa.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.8.6	Lavatório de louça, sem coluna completa.	UNID.	9,00	9,00	100,00%
1.8.7	Chuveiro Elétrico automático, 220-5400w.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.8.8	Vaso sanitário com caixa acoplada branca.	UNID.	3,00	3,00	100,00%
1.8.9	Vaso sanitário convencional branco.	UNID.	6,00	5,00	83,33%
1.8.10	Registro de pressão com canopla diâmetro 20mm (3/4") - (acabamento cromado).	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.8.11	Registro de gaveta com canopla diâmetro 20mm (3/4") - (acabamento cromado).	UNID.	9,00	9,00	100,00%
1.8.12	Registro de gaveta com canopla diâmetro 40mm (1 1/2") - (acabamento cromado).	UNID.	6,00	4,00	66,67%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207222

1.8.13	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação.	M	66,00	66,00	100,00%
1.8.14	Tubo PVC soldável 40mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação.	M	36,00	36,00	100,00%
1.8.15	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml.	UNID.	9,00	0,00	0,00%
1.8.16	Porta álcool gel tipo dispenser, para refil de 800ml.	UNID.	9,00	0,00	0,00%
1.8.17	Dispenser toalheiro em ABS para folhas de papel.	UNID.	9,00	0,00	0,00%
1.8.18	Mictório de louça individual (completo).	UNID.	2,00	2,00	100,00%
1.8.19	Porta - papel de louça branca.	UNID.	9,00	0,00	0,00%
1.8.20	Ralo Seco PVC quadrado 100 x 40mm com grelha branca.	UNID.	2,00	2,00	100,00%
1.8.21	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios.	UNID.	1,00	0,00	0,00%
1.9	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
1.9.1	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60 x 60 x 60cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e bota-fora.	UNID.	3,00	3,00	100,00%
1.9.2	Caixa de gordura em alvenaria - tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, lastro de concreto e=10cm, tampa de concreto e=5cm, dimensões 50x50x50cm, inclusive escavação, reaterro e bota-fora.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.9.3	Canaletas de águas pluviais, em concreto moldado in-loco, largura 30cm, não inclui escavação na terra, sem tampa.	M	40,95	40,95	100,00%
1.9.4	Canaletas de águas pluviais, em concreto moldado in-loco, largura 30cm, com tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta, não inclui a escavação na terra.	M	37,86	37,86	100,00%
1.9.5	Caixa de passagem em alvenaria e tampa de concreto, fundo de brita 50x50x60cm, inclusive escavação, reaterro e bota fora.	UNID.	3,00	3,00	100,00%
1.9.6	Caixa sifonada em PVC, com grelha quadrada / redonda, 150x185x75mm.	UNID.	7,00	7,00	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207223

1.9.7	Tubo de PVC esgoto diâmetro de 40mm.	M	114,00	114,00	100,00%
1.9.8	Tubo de PVC esgoto diâmetro de 100mm.	M	60,00	60,00	100,00%
1.9.9	Cuba simples de aço inoxidável, cuba simples, 400x340mm.	UNID.	3,00	3,00	100,00%
1.9.10	Cuba simples de aço inoxidável, cuba simples, 700x500mm altura 500mm (PARA LAVAR PANELAS).	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.9.11	Tanque de louça com coluna.	UNID.	1,00	0,00	0,00%
1.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
1.10.1	Hastes terra Copperweld 5/8"x2,40m para aterramento.	UNID.	3,00	3,00	100,00%
1.10.2	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20w, tipo calha de sobrepor.	UNID.	9,00	9,00	100,00%
1.10.3	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40w, tipo calha de sobrepor.	UNID.	49,00	49,00	100,00%
1.10.4	Tomada universal 2 P+T.	UNID.	67,00	67,00	100,00%
1.10.5	Interruptor 01 Tecla (1 mod. 10A - 250V).	UNID.	13,00	13,00	100,00%
1.10.6	Interruptor 02 Teclas simples 10A - 250V.	UNID.	11,00	9,00	81,82%
1.10.7	Interruptor 03 Teclas simples 10A - 250V.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.10.8	Disjuntor automático monopolar de 10 a 32 A.	UNID.	35,00	20,00	57,14%
1.10.9	Disjuntor automático bipolar de 10 a 50 A.	UNID.	5,00	2,00	40,00%
1.10.10	Fio isolado de PVC seção 2,5mm².	M	1161,00	1161,00	100,00%
1.10.11	Fio isolado de PVC seção 4,0mm².	M	70,00	70,00	100,00%
1.10.12	Fio isolado de PVC seção 6,0mm².	M	54,00	54,00	100,00%
1.10.13	Cabo isolado em PVC seção 10mm².	M	126,00	126,00	100,00%
1.10.14	Eletroduto em PVC roscável com conexões diâmetro 25mm (3/4").	M	199,00	186,00	93,47%
1.10.15	Eletroduto em PVC flexível corrugado diâmetro 25mm (3/4").	M	80,00	80,00	100,00%
1.10.16	Caixa de passagem 4"x2" sem placa.	UNID.	59,00	59,00	100,00%
1.10.17	Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré-fabricada).	UNID.	3,00	1,00	33,33%
1.10.18	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160/240/89mm.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.10.19	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260/310/85mm.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.11	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207224

1.11.1	Porta interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60x2,10 (porta completa).	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.11.2	Porta externa de madeira maciça, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - 0,80x2,10mm (porta completa).	UNID.	4,00	4,00	100,00%
1.11.3	Porta externa de madeira maciça, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - 0,90x2,10mm (porta completa).	UNID.	1,00	0,00	0,00%
1.11.4	Porta de madeira, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente metálico, para sanitário e vestiário, 0,60x1,50m.	UNID.	7,00	0,00	0,00%
1.12	**ESQUADRIAS METÁLICAS**				
1.12.1	Janela de ferro completa, colocação e acabamento de correr.	M²	14,95	7,68	51,37%
1.12.2	Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante.	M²	15,23	5,63	36,97%
1.12.3	Grade de proteção de ferro (colocação e acabamento).	M²	18,71	0,00	0,00%
1.12.4	Porta de alumínio sob encomenda, de abrir ou correr, colocação e acabamento com uma ou duas folhas.	M²	5,04	5,04	100,00%
1.13	**FERRAGENS**				
1.13.1	Mola hidráulica aérea para porta.	UNID.	5,00	0,00	0,00%
1.13.2	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm.	UNID.	2,00	0,00	0,00%
1.13.3	Corrimão simples em tubo de aço galvanizado pintado a esmalte após proteção com zarcão d=1 1/2" - fixado em alvenaria.	M	7,00	0,00	0,00%
1.14	**REVESTIMENTO**				
1.14.1	Emboço com argamassa 1:2:9 cimento, cal e areia lavada média peneirada, com aditivo impermeabilizante, para paredes revestidas com tinta, e=20mm.	M²	285,30	285,30	100,00%
1.14.2	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia.	M²	284,24	284,24	100,00%
1.14.3	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher.	M²	569,54	569,54	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207225

1.14.4	Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento.	M²	299,57	295,37	98,60%
1.15	**PISOS E RODAPÉS**				
1.15.1	Piso cerâmico esmaltado (30x30cm) assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, incluindo rejuntamento com cimento branco e juntas e=6mm.	M²	91,37	91,37	100,00%
1.15.2	Rodapé em cerâmica H=10cm.	M	9,00	9,00	100,00%
1.15.3	Lastro de concreto (contra - piso) não estrutural e não impermeabilizado, E=5cm.	M²	82,02	82,02	100,00%
1.15.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3cm.	M²	82,02	82,02	100,00%
1.15.5	Passeio de concreto e=8cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia.	M²	141,98	54,88	38,65%
1.16	**VIDROS**				
1.16.1	Cristal-comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm.	M²	2,61	0,00	0,00%
1.16.2	Espelho cristal para sanitário, e=5mm.	M²	3,90	0,00	0,00%
1.16.3	Espelho 90x60cm, e=4mm, c/ moldura em alumínio.	UNID.	3,00	0,00	0,00%
1.17	**PINTURA**				
1.17.1	Látex PVA em parede interna (2 demãos), com fundo preparador / selador.	M²	356,98	336,38	94,23%
1.17.2	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos).	M²	862,03	766,50	88,92%
1.17.3	Barrado à óleo interno e externo duas demãos, sem emassamento, inclusive selador.	M²	667,13	526,88	78,98%
1.17.4	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos, sem aplicação de zarcão.	M²	181,78	161,73	88,97%
1.17.5	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira.	M²	126,63	102,06	80,60%
1.17.6	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex.	M²	42,50	42,50	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207226

1.17.7	Emassamento de parede interna ou externa com massa corrida com duas demãos, para pintura óleo.	M²	189,59	189,59	100,00%
1.18	**BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS**				
1.18.1	Prateleira de ardósia e=2cm, apoiada em console de metalon 20x30cm.	M²	11,78	11,78	100,00%
1.18.2	Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm.	M²	1,64	0,50	30,49%
1.18.3	Tampo de granito para pia ou lavatório e=30mm, largura 0,60m apoiada em console de metalon.	M	13,85	12,95	93,50%
1.18.4	Divisória sanitária de granito cinza andorinha (incluindo todas as ferragens em latão cromado) e=3cm.	M²	0,72	0,72	100,00%
1.18.5	Divisória para banheiro em ardósia polida (incluindo todas as ferragens em latão cromado), e=3cm c/ perfis chapa 18.	M²	14,90	13,82	92,75%
1.19	**DIVERSOS**				
1.19.1	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural.	M²	6,76	0,00	0,00%
1.19.2	Tela de proteção contra pássaros.	M²	1,20	0,00	0,00%
1.19.3	Casa de gás em alvenaria para 2 botijões de gás 13kg.	UNID.	1,00	0,00	0,00%
1.20	**LIMPEZA**				
1.20.1	Limpeza geral da edificação.	M²	634,46	0,00	0,00%
1.20.2	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m.	M³	196,40	196,40	100,00%
1.21	**SONDAGENS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS**				
1.21.1	Projeto executivo de instalações hidrossanitárias em formato A1.	UNID.	1,00	1,00	100,00%
1.21.2	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1.	UNID.	2,00	2,00	100,00%
1.21.3	Projeto executivo e estrutural de estrutura de concreto.	UNID.	2,00	2,00	100,00%
2	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE À ESCOLA**				
2.1	**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
2.1.1	Locação de obra: execução de gabarito.	M²	58,72	58,72	100,00%
2.1.2	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R$ 30.000,00).	UNID.	1,00	1,00	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207227

2.1.3	Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual.	M²	58,72	58,72	100,00%
2.1.4	Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada.	M²	7,26	0,00	0,00%
2.1.5	Barracão de obra em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada para instalação sanitária.	M²	10,89	0,00	0,00%
2.1.6	Tapume em chapa compensado de 6mm e pontaletes h=2,20m com portão.	M²	41,47	41,47	100,00%
2.2	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**				
2.2.1	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento.	M³	1,22	1,22	100,00%
2.2.2	*Demolição de piso cerâmico inclusive a base* sobre lastro de concreto.	M²	14,19	14,19	100,00%
2.3	**TRABALHOS EM TERRA**				
2.3.1	Aterro compactado, manual, com soquete.	M³	17,43	17,43	100,00%
2.3.2	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m.	M³	12,54	12,54	100,00%
2.3.3	Escavação manual em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade em até 2,00m.	M³	5,45	5,45	100,00%
2.3.4	Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg.	M²	16,44	16,44	100,00%
2.3.5	Reaterro manual de vala apiloado.	M³	2,06	2,06	100,00%
2.4	**FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES**				
2.4.1	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma).	M³	11,72	11,72	100,00%
2.4.2	Lastro de concreto (contra - piso) não estrutural impermeabilizado, E=6cm.	M²	12,33	12,33	100,00%
2.4.3	Impermeabilizações de sapatas em concreto ou alvenaria de embasamento com aplicação de tinta betuminosa.	M²	12,33	12,33	100,00%
2.5	**SUPERESTRUTURA**				
2.5.1	*Concreto armado (incluindo fornecimento,* transporte, lançamento, forma e desforma).	M³	0,85	0,85	100,00%
2.6	**ALVENARIA**				
2.6.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico, furado 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4.	M²	20,46	20,46	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207228

2.6.2	Alvenaria estrutural com bloco de concreto 19x19x39cm cheios e armado.	M²	26,28	26,28	100,00%
2.7	**BUZINOTE**				
2.7.1	Buzinote para lajes e marquises em tubo PVC de 2" embutido no concreto ou alvenaria.	M	1,80	1,80	100,00%
2.8	**FERRAGENS**				
2.8.1	Corrimão simples em tubo de aço galvanizado pintado a esmalte após proteção com zarcão d=1 1/2" - fixado em alvenaria.	M	35,22	0,00	0,00%
2.8.2	*Guarda-corpo em aço galvanizado d=2"* e corrimão duplo (usado em rampas).	M	18,50	0,00	0,00%
2.9	**REVESTIMENTO**				
2.9.1	Reboco c/ argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia.	M²	63,22	63,22	100,00%
2.9.2	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher.	M²	63,22	63,22	100,00%
2.10	**PISOS E RODAPÉS**				
2.10.1	Ladrilho hidráulico (20x20cm, na cor natural) assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante.	M²	45,93	0,00	0,00%
2.10.2	Lastro de concreto (contra - piso) não estrutural e não impermeabilizado, E=5cm.	M²	45,93	45,93	100,00%
2.10.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3cm.	M²	45,93	0,00	0,00%
2.11	**PINTURA**				
2.11.1	Barrado à *óleo interno e externo duas demãos*, sem emassamento, inclusive selador.	M²	77,74	0,00	0,00%
2.11.2	Emassamento de parede interna ou externa com massa corrida com duas demãos, para pintura óleo.	M²	77,74	0,00	0,00%
2.12	**LIMPEZA**				
2.12.1	Limpeza geral da edificação.	M²	45,93	0,00	0,00%
2.12.2	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m.	M³	1,93	1,93	100,00%
2.13	**SONDAGENS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS**				
2.13.1	Projeto "As built" em formato A1.	UNID.	1,00	0,00	0,00%

Valor do Contrato: R$319.136,30

Dores de Guanhães, 21 de Março de 2016.

Ivonete Cristina Soares Ferreira
E. E. Pe. Sérgio Ribeiro dos Santos
Diretora - MASP - 105.9291-3
Dores de Guanhães - MG

Caixa Escolar Padre Sérgio Ribeiro dos Santos
Ivonete Cristina Soares Ferreira - CPF 031.455.676-16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
207229

E. E. Padre Sergio Ribeiro
Criada em 10 de março 1956
autorizado em 27/06/1959 no termos de Decreto 5528/59
Extensão de 5ª à 8ª Série Resolução 5579/85
Vila Esperança Dores de Guanhães MG